

## **Anexo 25:** As eleições de 1938 em Avis.

Relatórios do Governador Civil de Portalegre para o Ministério do Interior – resumo de Junho de 1935 (ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 476): na secção de Portalegre não menciona o facto da Comissão Administrativa da CMA se ter demitido em peso neste ano, o que me impediu de tomar conhecimento das causas oficiais da demissão. Sobre a situação política geral do distrito diz apenas:

### "II – SITUAÇÃO POLÍTICA:

- a) relações com a União Nacional: boas.
- b) Propaganda Doutrinária: faz-se com a maior dificuldade. Há pessoas em posições de responsabilidade que afirmam não ser necessária a propaganda. A propaganda só virá a realizar-se verdadeiramente com a aplicação das providências decretadas pela Comissão Executiva da UN.
- c) Posição dos Adversários: Mantem-se em atitude inerte, aparentemente; e, quanto possível, sob vigilância.

### III – SITUAÇÃO SOCIAL:

- a) Actividade Comunista: há pequenos focos de agitação, situados principalmente junto da fronteira espanhola, que actuam sem violência. A propaganda das ideias comunistas faz-se principalmente através de trabalhadores portugueses que vêm de Espanha e de trabalhadores espanhóis introduzidos em Portugal.
- b) Actividade Nacionalista: A actividade nacionalista corporativa vem-se exercendo metodicamente embora com lentidão, por virtude, principalmente, do meio não estar convenientemente preparado. O povo desta região é em regra frio, apático e indiferente ás grandes realizações e os elementos patronais tem-se revelado incompreensivelmente egoistas" (*sic*).

O relatório de Setembro de 1935, no mesmo maço 476, diz que "a mentalidade dos lavradores está bem longe da que devem ter os homens do Estado Novo. Há muito espírito exclusivista de classe e quasi nada do espírito equilibrado da indispensavel colaboração económica" (*sic*). Sobre a actividade comunista, fontes orais do concelho afirmam ter havido activistas de Avis que levaram carregamentos de alimentos e armas para a fronteira espanhola para fornecer os republicanos, mas não há notícia de algumas vez terem sido apanhados, por isso é difícil provar isto oficialmente.

Processo das eleições de 30/10/1938, quando o Dr. Prezado era o representante da UN em Avis e José Francisco de Moura era o Presidente da Comissão Administrativa da CMA (ANTT, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 504, Caixa 62 - 1939):

"A concorrência às urnas foi relativamente fraca", não só por ser normalmente fraca, mas também porque as personalidades mais importantes do concelho não votaram, "chegando até a impedir que ele (o acto eleitoral) se efectuasse em duas assembleias do concelho. Se essa acusação é verdadeira ou falsa, o inquérito em curso o dirá" (carta do Governador Civil do distrito de Portalegre para o Ministro do Interior). Fontes orais do concelho afirmam que um dos membros da elite estudada, o Sr. Simão Teles Varela se sentou do lado de fora da porta da assembleia eleitoral com um pau a ameaçar quem quizesse ir votar. O passo seguinte foi a aplicação de uma multa de 300.000\$00 ao grupo dos "responsáveis pelos distúrbios", a qual eles reclamaram no seguinte requerimento:

Requerimento ao Ministro do Interior, em papel selado (2\$50), em 28/2/1939, assinado por José Paes de Vasconcellos Abranches, "por mim e como representante dos signatários":

- José Lopes Coelho
- Luís Mendes Vieira Lopes
- Simão Teles Varela
- José Diogo Pais (o presidente da CMA)
- João Pedro Pais
- José Valentim Varela
- José Rodrigues Ferreira
- José Paes de Vasconcellos Abranches,

"todos proprietários, do concelho de Avis, vêm, respeitosamente, e no uso do direito que lhes é conferido pelo art. 8º, nº 18, da Constituição Política da República Portuguesa, expôr a V. Exª. o seguinte:

Em 30 de Outubro do ano findo realizaram-se as eleições de Deputados à Assembleia Nacional. A concorrência às urnas, no concelho de Avis, foi relativamente fraca; e porque constasse que por êsse facto se pretendia atribuir aos signatários qualquer atitude de hostilidade contra o Estado Novo, que todos defendem e zelosamente apoiam, os mesmos endereçaram a V. Ex.<sup>a</sup>. um telegrama em que afirmavam a sua adesão à política governamental e explicavam ter-se absterido de votar por mera discordância com o pequeno grupo que dirige a política do concelho de Aviz, praticando actos de perseguição.

Com o envio dêsse telegrama – a todos os títulos respeitoso e significativo do seu apoio à situação, que sempre se tem manifestado hostil a prepotências e arbitrariedades, supuzeram os signatários haver-se sanado o ligeiro incidente.

Votar é um direito – e não uma obrigação.

Do facto de não terem exercido êsse direito, eram os signatários Juizes únicos; mas quiseram, a despeito de tal circunstância, explicá-lo a V. Ex.<sup>a</sup>., numa atitude que claramente demonstra o espírito de disciplina que os orienta. Todavia, com grande mágoa e não menos surpresa, receberam os signatários, em 22 do mês corrente, intimação verbal, feita pelo Sr. Tenente Serpa Soares, da G.N.R. para pagarem, até 22 de Agosto próximo futuro, a multa de 300.000\$00, que lhes teria sido imposta por haverem enviado a V. Ex.<sup>a</sup>. o aludido telegrama. (...) foi dito aos signatários ter-lhe a mesma sido aplicada, com expressa concordância do Tribunal Militar Especial, por estarem incursos no art.<sup>o</sup>. 3.<sup>o</sup>. do Decreto n.<sup>o</sup> 23.203 (...) pune êste artigo a prática dos crimes de rebelião (...) verificaram os signatários que não podem, nêle, dizer-se incursos. São homens de ordem, defensores do seu património, inimigos da indisciplina, alguns dêles com serviços de relêvo prestados à Pátria. Respeitam e defendem o Governo Constituído, pertencem à Legião Portuguesa – que é a própria Nação ao serviço do Estado Novo" (*sic*).

Seguem o requerimento com a sua defesa legal, dizendo que a multa não pode ser aplicada sem sentença de um tribunal, que foi violada a Constituição, e pedem ao ministro que dê ao problema o "necessário remédio, determinando que fique sem efeito a sanção que aos signatários se disse ter sido aplicada" (*sic*).

Este requerimento foi enviado ao Ministro do Interior junto com a seguinte carta do Governador Civil de Portalegre datada de 6/3/1939 e visivelmente contra as personalidades de Avis envolvidas no incidente:

"factos graves e anormais que se desenrolaram no concelho de Aviz, antes e durante a realização do ultimo acto eleitoral." Prossegue falando de um suborno ao "instrutor" que terá sugerido aos responsáveis pelos distúrbios nas eleições, o pagamento de "determinada importância para a Assistência". O governador garante que este "instrutor" será castigado, enquanto acusa os signatários do requerimento de terem feito uma "reclamação, quando, fazendo de ingenuos, se apresentam como acusados de não terem usado do direito de voto e de haverem dirigido a Vossa Excelencia um telegrama, aliás respeitoso. Demais sabem os reclamantes que a acusação que sobre eles impende é bem mais grave: a de haverem ostensivamente contrariado o acto eleitoral, chegando até a impedir que ele se efectuasse em duas assembleias do concelho. Se essa acusação é verdadeira ou falsa, o inquérito em curso o dirá" (*sic*).

O resultado deste processo não consta dos arquivos consultados, mas em carta do Dr. Jaime Prezado datada de 2/10/1941 apurei que "Por 1939, o então Governador Civil do Distrito de Portalegre, Doutor Magalhães Pessoa, recebeu os homens, aplicando-lhe tremenda reprimenda, suspendeu as severas sanções prestes a serem cumpridas..." (*sic*).

Os documentos apresentados nas fotocópias seguintes são esclarecedores da sequência dos acontecimentos.

GOVERNO CIVIL DE  
NADA CONTRA A NAÇÃO  
EXPEDIENTE GERAL



PORTALEGRE  
TUDO PELA NAÇÃO

DS/UN

Portalegre, 4 de Outubro de 1941

N.º 100

Senhor Ministro do Interior

LISBOA

Excelência



Poc. n.º

Doc.

**CONFIDENCIAL**

Espe-se o obsequio de, no  
caso, indicar sempre os  
interesses supra.

Em 4 de Setembro último, sem ter ha-  
vido qualquer razão que de momento o pudesse justifi-  
car, a Comissão Concelhia da União Nacional de Aviz,  
presidida pelo Snr. Dr. Jaime Pimenta Prezado, fez es-  
palhar uma circular em que anuncia que se considera  
demitida de facto, "desligando-se assim do compromi-  
so tomado de dirigente da política do Estado Novo no  
concelho de Aviz".

Pretende aquela Comissão fundamentar  
a sua atitude na inutilidade a que se julgou votada e  
tôdas as demais comissões políticas do Distrito pela  
desorganização a que chegou o seu órgão orientador - a  
Comissão Distrital e depois de, aliás justificadamen-  
te, lembrar o nome do ex-Governador Civil não deixa  
de a final da circular declarar-se levemente desanima-  
da quanto à actuação local.

Tal atitude da Comissão Concelhia da



EXPEDIENTE GERAL

Fl. N.º 2



União Nacional de Aviz não é afinal mais do que um reflexo tardio mas lógico da solidariedade íntima que o presidente dessa Comissão teve na significativa demissão da Comissão Distrital da União Nacional de Portalegre quando Vossa Excelência, Senhor Ministro do Interior, se dignou nomear o actual Governador Civil.

Trata-se ainda duma não conformidade com a decisão que só a Vossa Excelência então competia e apenas é de surpreender que ainda agora se mantivesse à frente do organismo político de Aviz quem dessa forma se comportára.

Se o Snr. Dr. Pimenta Prezado tanto demorou a manifestar-se no seu concelho, em contraste com a prontidão com que o fez acompanhando ostensivamente o Snr. Dr. Galiano Tavares no distrito, pode isso explicar-se pelo empenho em que vinha de na sua terra manter ao serviço da sua política pessoal a direcção política local de que agora, em vésperas de eleições, certamente desanimou.

Mas, com tudo isso, nada teria este Governo Civil, pelo menos de momento, se no número dos componentes da Comissão da União Nacional de Aviz e compartilhando do seu gesto não estivesse também o presidente da Câmara, Snr. José Francisco de Moura.

Julgou e bem esse magistrado adminis

Repetir a rubrica de, na  
segunda linha, indicar sempre os  
nomes suprs.



Fl. N.º 3

trativo que a posição que assim tomara não era correta e portanto de molde a permitir-lhe a continuação à frente do seu Município.

Por isso se apressou a dar-me particularmente várias explicações dizendo que o seu nome só por uma demora de correspondência trocada com o Snr. Dr. Pimenta Prezado tinha figurado entre os da comissão demissionária.

Dado, porém, acrescentou, que "o presidente da Câmara de Aviz foi sempre e abertamente contra a indisciplinada posição da Comissão Distrital e contra a adopção que se pretendeu fazer do princípio democrático na escolha do Governador Civil", tivera o cuidado de enviar às comissões paroquiais do concelho cópia da carta que, em seu dizer, o Snr. Dr. Prezado não recebera em devido tempo.

Isto verifiquei depois, pessoalmente, não ser verdade. Os seus próprios partidários, sem disseso se aperceberem, m'o deixaram ver.

Mais uma vez serviu de explicação para esse facto ao Snr. Presidente da Câmara de Aviz uma nova e oportuna demora de correspondência.

Ora, para que se não desse o facto estranhável de à frente do Município de Aviz se manter quem, com os seus amigos, se manifestava tardia





EXPEDIENTE GERAL

Fl. N.º 4

mas claramente contra a solução tomada por Vossa Excelência quanto ao preenchimento do cargo que desempenho, facto esse que tão surpreendentemente se deu durante cerca de meio ano na Comissão Concelhia da União Nacional do mesmo concelho, é que tive a honra de propor a Vossa Excelência a exoneração que o Snr. presidente da Câmara de Aviz acabou por me solicitar.

De resto, se o que acabo de expor chegava já para justificar plenamente a minha resolução acresce ainda que, com respeito à actuação daquele magistrado administrativo, vinham chegando a Portalegre constantes e justificadas queixas baseadas umas no facto de o Snr. presidente da Câmara se achar oficialmente e definitivamente ausente do concelho cujos negócios lhe competia dirigir por estar colocado já há muito tempo em Lisboa como adjunto da Direcção Escolar e outras na sua má orientação administrativa que levava o Município a uma situação financeira deplorável.

Quanto à pessoa que me permiti indicar a Vossa Excelência para preenchimento do cargo vago de presidente da Câmara Municipal de Aviz, limito-me a dizer que foi desde o começo e durante largos anos o presidente da Comissão da União Nacional daquele concelho, onde é grande proprietário e manifestamente afecto à situação.



EXPEDIENTE GERAL

FL.N.º 5

Se em determinada altura, levado pela má vontade pessoal contra o Snr. Dr. Prezado, seu cunhado, marcou a sua vida política com uma nota realmente discordante qual foi a de com os seus amigos se abster de votar como devia e de que, de resto se confessa realmente repêzo e a que impensadamente quiz apenas atribuir o valor de uma manifestação pública do isolamento em que aquêle seu cunhado se encontrava no concelho, o que é facto e não oferece dúvidas é que os Snrs. presidentes da Comissão da União Nacional e da Câmara Municipal, que acabam de se demitir nos termos expostos, a marcaram por igual na sua própria vida política com a agravante de o terem feito agora mesmo e portanto dela nem sequer terem tido tempo de se arrepender.



A bem da Nação  
O GOVERNADOR CIVIL

*Joaquim Lino Netto*  
Joaquim Lino Netto

Casa V. Ex<sup>a</sup>. Aviz, 2 de Outubro de 1941.

Exm<sup>o</sup>. Senhor Eng<sup>o</sup>. Sebastião Ramires e meu Exm<sup>o</sup>. Amigo:

Tem V. Ex<sup>a</sup>. dispensado a sua atenção aos problemas Politicos do Distrito de Portalegre, á vida Politica do Concelho de Aviz, que me atrevo a dar-lhe conhecimento dum facto de importancia politica local, que é ao mesmo tempo um mau exemplo para aqueles ainda intoxicados pela virose Politica velha, veem em tudo razões para os seus ataques e censuras.

Desculpe V. Ex<sup>a</sup>. Senhor Engenheiro, que lhe roube uns momentos do seu precioso tempo.

V. Ex<sup>a</sup>. recorda-se do que foi essa estúpida abstenção, premeditada, preparada e imposta por uns antigos caciques deste concelho, quando das eleições plébiscitárias de 1938.

Deve V. Ex<sup>a</sup>. recordar-se da indignação produzida pelo estúpido acto, das sanções preparadas, das minhas demarches e pedidos para o perdão dos delinquentes.

Por 1939, o então Governador Civil do Distrito de Portalegre, Doutor Magalhães Pessoa, recebeu os homens, applicando-lhe tremenda reprimenda, suspendeu as severas sanções prestes a serem cumpridas, aconselhou-lhes juiz e garantiu-lhes "nunca mais podiam pensar em posições de Comando no Concelho, enquanto se sentassem nas cadeiras do Poder os Ministros que tinham sentido a afronta".

Organizou-se a U.N. no Distrito, formei em Aviz a Comissão Concelhia, sou chamado para a Comissão Executiva Distrital Presidida pelo Doutor Galiano Tavares. Enceto uma Politica calma, contemporizadora, imprimo vida e vigor á Comissão a que Presido; nunca criei um atrito.

A má atmosfera começa a dissipar-se, a C. Concelhia impõe-se pelo seu trabalho pelas iniciativas a que se dedica.

Sai o Doutor Magalhães Pessoa, ocorrem os factos conhecidos por V. Ex<sup>a</sup>. para o preenchimento do lugar.

As Comissões Politicas de grande parte dos concelhos do Distrito, pedem a demissão por solidariedade com o Doutor Galiano Tavares; a minha fica, não se demite. Assiste á posse do Governador. Logo na posse, o Governador, recebe em audiencia particular um grupo dos tais rebeldes da abstenção. Admite-se que não conhecia as suas intenções e assim se desculpa.

Os mezes passam, o Governador não tem uma unica palavra a dirigir á Comissão Concelhia, nem ao seu Presidente; a Comissão que em oito mezes tivera um movimento de 238 officios, nunca mais tem oportunidade de intervir em qualquer assunto Politico.

Ao mesmo tempo eu era informado das manobras Politicas e sabia que o Governador recebia os tais homens.

Em face disto a Comissão Concelhia reúne e resolve demitir-se em 27 de Agosto passado. Passados poucos dias o Governador conversa com o Presidente da Camara de Aviz, meu amigo, combina as próximas eleições, faz um leve reparo á pouca oportunidade do meu pedido de demissão.

Passam-se tres dias, o Governador sabendo-me ausente, como ausente estava o Presidente da Camara, vem, á noite a Aviz, manda chamar apenas

dos meus Amigos e quasi todos os rebeldes, uns seis.  
Aos outros não sei o que disse, aos meus Amigos sei que tinha  
a vontade de arrancar a declaração que me afastára definitivamente  
politica.

No dia seguinte a esta visita o Governador comunica para Lisboa,  
oficialmente, ao Presidente da Camara, diz-lhe que ficou com a  
opinião que ele não lhe dava suficientes garantias de imparcialidade  
nas proximas eleições... e o Presidente da Camara apresentou a sua  
resposta.

Ante-ontem com verdadeiro pasmo para nós, aparece nomeado Presidente  
da Camara, ao abrigo de qualquer disposição da Lei, sem intervenção  
ministerial, um dos principais culpados da tal estúpida abstenção!!!  
Comentários?... para quê?  
Apenas acrescento que voltámos ao antigo periodo das iniquidades  
perpetuadas, dos agravos, das provocações, próprias das mentalidades de  
perniciosas.

Ante-ontem á noite deitaram-se provocantes foguetes; Fazem-se  
proposições para a saída das Direcções, do Grémio da Lavoura de que  
sou Presidente, da Comissão Administrativa da Misericórdia, ocupada  
por Amigos meus. E' que ambos estes Organismos dão um representante para  
o Concelho Municipal e é necessário, mesmo com todos os atropelos,  
conseguir uma maioria nesse Concelho Municipal.

Ora isto, Exm<sup>a</sup>. Senhor Engenheiro, é estado velho, é estado de-  
cadente, é caciquismo inveterado, é vergonhoso, é nojento.

Vi-me obrigado, pela responsabilidades da minha posição Politica  
este Concelho, e para defesa das pessoas que me acompanham, a enviar os  
telegramas cujas cópias envio a V. Ex<sup>a</sup>..

Garanto-lhe, meu Exm<sup>a</sup>. Amigo, com toda a minha sinceridade, que me  
arrependo, que me doe, ter de incomodar o Chefe, os seus illustres Colabora-  
dores com a porcaria deste caso, mas Senhor Engenheiro, isto tudo é  
inevitavel, isto enodoa, isto prejudica a Situação que eu tenho servido  
com muita dedicação, zélo, e até prejuizo da saude.

Creia-me V. Ex<sup>a</sup>., Senhor Engenheiro; com a mais alta consideração e  
estima o



D e V. Ex<sup>a</sup>.

Mt<sup>a</sup>. Att<sup>a</sup>. Venor. e Admmirador:

*Teodoro Jayme Pinheiro*

*Encarregado da V. Ex<sup>a</sup>., Senhor Engenheiro, e com a mais alta consideração e estima o*

*Os meus estimados cumprimentos*

*quando me souber, indico-lhe*

Sua Excelencia Ministro Interior  
Ministério Interior

L I S B O A

Acto premeditado e imposto abstenção eleições plebiscitárias  
1938 concelho de Aviz, provocou sentimento reprovação geral preparou  
severas sanções afrontou Vossa Excelencia e Governo Estado Novo.  
Com surpresa máxima dedicados servidores politica Salazar  
vêm elevados a ocupar posições comando politico administrativo  
mesmos individuos ontem delinquentes com agravo noaso e opinião  
publica profundamente impressionada tirando do facto desagradavel  
lição.

Pimenta Prezado

Médico  
Da extinta Comissão Executiva U.N. Portalegre  
Delegado Legião  
Presidente Grémio Lavoura



Dr. Jayme Joaquim Pimenta Prezado

AVIZ

Sua Excelencia Presidente Conselho  
Presidencia Conselho

L I S B O A

Nome devotados servidores politica Nacional Vossa Excelencia  
ó Chefe insigne, patenteiam seu profundo desgosto verificarem que ás  
atitudes incompreensão politica por elementos responsaveis promovendo  
impondo eleições plebiscitárias 1938 abstenções concelho Aviz, utilizando  
todos estratagemas, voltem ocupar lugares direcção vida politica  
administrativa concelho com menosprezo principios Moral incutindo es-  
pirito publico funesta lição que procedimento havido não constitue  
agravo Estatuto Politico.

Pimenta Prezado  
Da Extinta Comissão Executiva Distrito Portalegre  
Delegado Legião  
Presidente Grémio Lavoura



Dr. Jayme Joaquim Pimenta Prezado

A V I Z